



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 309/87



Abre Crédito Adicional Suplementar.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 93 ítem I da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná e no disposto na Lei Municipal nº 341 de 09/10/85.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1987, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$-282.253,00 (Duzentos oitenta e dois mil, duzentos cinquenta e três cruzados), para atendimento da seguinte dotação Orçamentária.

0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 - SETOR DE CULTURA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....Cz\$-282.253,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do Presente Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária previsto no Art. 43 da Lei nº 4.320 de março de 1964, em seu ítem III, assim especificado.

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cz\$-282.253,00

Cópia Grátis



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dez dias do mês de Fevereiro de 1 987.

DIO CRISTAL LIDA,  
RTJ 315 - 1050 kHz - 1 KW  
R. D. - Fones 25-1122 e 25-1488  
Av. Dombros e Fava, 255  
85618 - Marmeleiro - Paraná

JUVENAL GHETTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
10 02 87  
[Handwritten signature]

Este documento foi arquivado no mural da Prefeitura.  
10/02/87  
[Handwritten signature]  
secretario